



Município de Guaíra

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 GUARDA MUNICIPAL EDITAL Nº 038/2023 HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL Registrado no memorando online sob o nº 151/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2022.

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final dos cargos: **Guarda Municipal – Feminino e Guarda Municipal - Masculino**, conforme Edital nº 037/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL, referente ao Concurso Público 001/2022.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração do Município o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º Cabe ao Prefeito Municipal a publicação do Decreto de Homologação do Concurso, sendo a partir deste a validade do concurso.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 5º Os candidatos com classificação sub judice (processo em andamento) poderão sofrer alteração na classificação após julgamento final dos respectivos processos.

Art. 6º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, no site do Município de Guaíra www.guaira.pr.gov.br.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:17811515

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2023. Edição 2863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12834 de 22.09.2023 – página B 8 – caderno de publicações legais.